



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO N.12/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplauso para **Família Scopel**, pelos **60 (sessenta) anos de trajetória exitosa no ramo imobiliário**, com atuação destacada em loteamentos e condomínios. É motivo de especial orgulho para o povo de Araguari saber que essa trajetória de sucesso tem raízes em nossa cidade. **São araguarinos que levaram o nome de Araguari para além das divisas de Minas Gerais**, contribuindo para o progresso de outro estado e alcançando reconhecimento nacional, sem jamais se desvincular de suas origens.

Esta Moção presta justa homenagem ao **patriarca da família, Senhor Antônio Scopel**, exemplo de dedicação, coragem e espírito empreendedor, bem como à **Dona Clarice Scopel**, sua esposa, maior incentivadora e pilar fundamental dessa história, cuja presença, apoio e sabedoria foram decisivos na consolidação do legado familiar.

Estende-se, ainda, o reconhecimento aos filhos que hoje dão continuidade e engrandecem ainda mais esse legado, conduzindo com responsabilidade e competência a atual administração da empresa: **Maurício Pereira Scopel, Ciro Pereira Scopel, Eduardo Pereira Scopel, Janete Pereira Scopel e Luciana Pereira Scopel**, que honram os valores transmitidos pelos pais e mantêm viva a essência de trabalho, ética e compromisso social.

Assim, esta Casa manifesta seus mais sinceros aplausos e agradecimentos a toda família Scopel, desejando-lhes contínuo sucesso e realizações em sua carreira.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 27 de janeiro de 2026.

Alex Alves Peixoto
Vereador

APROVADO 15 votos
REPROVADO – votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 27/01/2026



PROPONENTE(S):


Alex Alves Peixoto

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22665